

**DECRETO**  
**Nº9450/2024**

**“Dispõe sobre oficialização da via pública  
Rua Benedito da Silva, no bairro  
Boicucanga.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

**DECRETA**

Art. 1º. Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “**RUA BENEDITO DA SILVA**”, no Bairro Boicucanga, que assim se descreve e caracteriza:

**Rua Benedito da Silva – Memorial Descritivo**

Rua Benedito da Silva, no bairro de Boicucanga, neste município, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.370.580,376m e E 437.181,065m; situado no limite de Rodrigo Oliveira de Carvalho com Willian Costa; deste, segue confrontando com Willian Costa, com azimute 113°12'50" e distância de 26,65 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.370.569,870m e E 437.205,561m; com azimute 118°58'53" e distância de 9,97 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.370.565,039m e E 437.214,283m; situado no limite de Willian Costa com Wallace Costa; deste, segue confrontando com Wallace Costa, com azimute 111°45'52" e distância de 21,32 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.370.557,135m e E 437.234,080m; com azimute 112°18'41" e distância de 8,33 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.370.553,974m e E 437.241,783m; com azimute 118°58'28" e distância de 11,51 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.370.548,398m e E 437.251,853m; com azimute 119°56'37" e distância de 29,75 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.370.533,546m e E 437.277,636m; situado no limite de Wallace Costa com a Rua do Cambucaiero; deste, segue confrontando com a Rua do Cambucaiero, com azimute 210°19'20" e distância de 4,35 m até o vértice



GABINETE DO  
PREFEITO

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



8, de coordenadas N 7.370.529,789m e E 437.275,438m; situado no limite da Rua do Cambucaiero com Luiz Massuomaruta; deste, segue confrontando com Luiz Massuomaruta, com azimute  $300^{\circ}02'37''$  e distância de 40,62 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.370.550,124m e E 437.240,278m; situado no limite de Luiz Massuomaruta com Diana Paula Maciel dos Santos; deste, segue confrontando com Diana Paula Maciel dos Santos, com azimute  $292^{\circ}56'04''$  e distância de 32,97 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.370.562,973m e E 437.209,910m; situado no limite de Diana Paula Maciel dos Santos com a Servidão de Passagem; deste, segue confrontando com a Servidão de Passagem, com azimute  $292^{\circ}51'22''$  e distância de 9,64 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.370.566,718m e E 437.201,026m; situado no limite da Servidão de Passagem com Diana Paula Maciel dos Santos; deste, segue confrontando com Diana Paula Maciel dos Santos, com azimute  $292^{\circ}50'26''$  e distância de 23,57 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.370.575,867m e E 437.179,305m; situado no limite de Diana Paula Maciel dos Santos com Rodrigo Oliveira de Carvalho; deste, segue confrontando com Rodrigo Oliveira de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias:  $21^{\circ}19'20''$  e 4,84 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  $45^{\circ}00'$  WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Descrição da área  $458,763 \text{ m}^2$ , perímetro 223,528m.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de agosto de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito